



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

1

DECRETO Nº 457/2021-GABP, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Divulga e determina o feriado municipal alusivo as Comemorações de Emancipação Política do Município de Jaguaribara, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 73, e o inciso IX e XVII do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o feriado municipal para o dia 9 (nove) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), próxima terça feira, em decorrência das Comemorações do 64º Aniversário de Emancipação Política do Município de Jaguaribara (DIA DO MUNICÍPIO), para cumprimento pelo comércio local, bancos, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - No dia declarado Feriado Municipal, RECOMENDAR aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos munícipes, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 05 (cinco) de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL